

Asfáltica com drenagem em vias urbanas no Bairro Igarapé – Porto Velho – RO em razão da contrapartida e recurso próprio do Convênio n.º 906198/2020.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.557.918,74 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2020, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB						
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R\$
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.51		3.023	2.557.918,74
SUB TOTAL						2.557.918,74
TOTAL						2.557.918,74

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.112 de 21.12.2020 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.113 de 21.12.2020.,

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:D1343727

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 061/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 61/GAB/SEMA Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2021.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, LC nº 382 de 31 de dezembro de 2020 e o Decreto Nº 6.427 de 21.02.21 e em conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00076-00/2021.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria que concedeu 04 (quatro) diárias inteiras e 1/2 (meia) diária, para os servidores abaixo relacionados, se deslocarem no período de 04 a 08/10/2021, para os distritos relacionados abaixo, por meio de transporte terrestre, veículo oficial Camionete QTD 3G94, com o objetivo de atender as demandas referentes a Ofícios 1662/DPU/SEMUSB/2021, 162/2021- 16ª Promotoria de Justiça, 1154/2021/DELIC/SEMA, Memo nº 092/DELIC/SEMA/2021 e Processos nº 16.05082/2021 – Pedreira e Extração Fortaleza Importação e Exportação e 16.106862/2018 – Britas da Amazônia Mineração e Comércio Ltda) sobre demanda da fiscalização ambiental e revisão de notificação de processos, vistorias em empreendimentos licenciáveis. Conforme Memorando nº 144/2021/DFIS-SEMA de 20 de setembro de 2022, nos termos:

Onde se lê:

NOME	Matrícula	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Diego Pereira dos Santos	Matrícula: 1000936	Diretor de Departamento	Eixo da BR Jaci-Paraná; União Bandeirante; Fortaleza do Abunã; Extrema.	04 diárias Inteiras + 1/2 (meia) diária	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00
Silene Lima da Silva	Matricula: 171364	Fiscal de Meio Ambiente		04 diárias Inteiras + 1/2 (meia) diária	R\$ 120,00 + R\$ 60,00	R\$ 540,00
Romer Soares Paz	Matricula: 196057	Fiscal de Meio Ambiente		04 diárias Inteiras + 1/2 (meia) diária	R\$ 120,00 + R\$ 60,00	R\$ 540,00
Total						R\$ 1.755,00

Leia-se:

NOME	Matrícula	Cargo	Destino	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
Diego Pereira dos Santos	Matrícula: 1000936	Diretor de Departamento	Eixo da BR Jaci-Paraná; União Bandeirante; Fortaleza do Abunã; Extrema.	04 diárias Inteiras + 1/2 (meia) diária	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00
Silene Lima da Silva	Matrícula: 171364	Fiscal de Meio Ambiente		04 diárias Inteiras + 1/2 (meia) diária	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00
Romer Soares Paz	Matrícula: 196057	Fiscal de Meio Ambiente		04 diárias Inteiras + 1/2	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 675,00